



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.390, DE 15 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, INSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO N Nº 2.647/202, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Inservíveis, instituída através do Decreto N nº 2.647/2020, passando a ser composta pelos membros abaixo relacionados:

- I. Marcelo Machado de Paula – matrícula nº 10907101 – Presidente;
- II. Manoela Pereira Ribeiro – matrícula nº 10916804 – Secretária;
- III. Rosiney dos Santos Pereira – matrícula nº 10887003 – Membro;
- IV. George Macedo Vieira – matrícula nº 10963901 – Membro;
- V. Thielle Alane da Silva Nascimento – matrícula nº 11060405 – Membro; e
- VI. Adolfo Rocha Silva – matrícula nº 10944805 – Membro.
- VII. Wagner Barros do Nascimento – matrícula 1012365 – Membro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 15 de maio de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal